

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

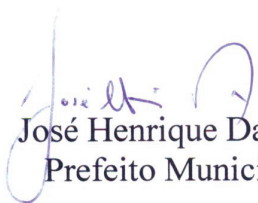
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

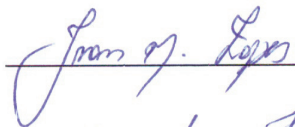
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

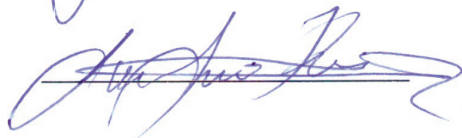
O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **DIOGO GERALDO DA MOTTA**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade RG nº 1087487029, CPF nº 016.298.200-32, residente na Rua Silveira Martins, 514, Bairro Capão da Cruz, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Motorista, firmado em 17 de março de 2025, visto ter ocupado a função de 17 de março de 2025 a 24 de outubro de 2025.

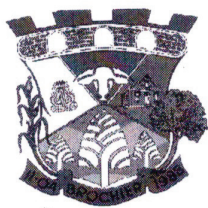
Brochier, 24 de outubro de 2025.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Diogo Geraldo da Motta
Motorista

Testemunhas: 





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS**

Pedido de Rescisão

Eu, **Diogo Geraldo da Motta**, inscrito no CPF sob n.º 016.298.200-32, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Motorista, na data de 24/10/2025, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 17 de março de 2025.

Brochier, 15 de outubro de 2025.

Diogo Geraldo da Motta
CPF 016.298.200-32